



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a missão de parlamentares que representam a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a CPI COVID já finalizada, para entregar oficialmente ao Tribunal Penal Internacional, em Haia, na Holanda, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, em período a ser definido, com ônus para esta Casa. A composição da missão será definida pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Humberto Costa

JUSTIFICAÇÃO

O relatório é o resultado da longa e exaustiva investigação feita pela CPI da Pandemia com o objetivo de apurar a responsabilidade civil, administrativa e criminal do atual Presidente Jair Messias Bolsonaro encarregado de assegurar uma conduta adequada para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Os atos e omissões do governo revelaram-se desastrosos e resultaram em mais de 600.000 mortos, sendo que mais de metade dessas mortes poderiam ter sido evitadas.

A Comissão Parlamentar de Inquérito obteve provas sólidas de que as políticas oficiais do governo para enfrentar a pandemia foram implementadas com base na constante e pública negação dos riscos, desvio e falta de repasse de fundos, falta de assistência às comunidades mais vulneráveis, tais como as indígenas, no atraso deliberado dos acordos para compra de vacinas e atraso no



início do programa de vacinação, entre outras omissões e condutas deliberadas que são descritas na íntegra no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

As políticas impostas pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro foram submetidas, muitas vezes, ao Supremo Tribunal Federal brasileiro, que emitiu muitas decisões ordenando que fossem tomadas medidas adequadas para proteger a população em geral e a população indígena em particular.

Em relação às comunidades indígenas, onde as taxas de mortalidade eram extremamente elevadas devido à falta de medidas adequadas para proteger estas pessoas especialmente vulneráveis, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi chamada a intervir e emitiu pelo menos três ordens preliminares impondo ao Governo a tomada de certas medidas de protecção urgentes a fim de evitar o extermínio de comunidades inteiras.

É, portanto, da maior importância que o povo brasileiro esteja ciente do seguimento dado pela Comissão Parlamentar de Inquérito à conclusão do seu relatório, não só o apresentando, perante as instâncias brasileiras competentes, como também ao Tribunal Penal Internacional, para que tomem conhecimento e providências sobre a existência de crimes contra a humanidade cometidos pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Por estas razões, pedimos deferimento para que um grupo representativo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa possa entregar oficialmente ao Tribunal Penal Internacional o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)